

CONTRATO Nº008/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS E A EMPRESA CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o município de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.091.510/0001-75, com sede localizada na Praça Duque de Caxias, 88, Centro, Bezerros – PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Breno de Lemos Borba, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº 072.516.654-17 e Portador do RG nº 7.368.906 SDS/PE, e do outro lado a Empresa **CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, CNPJ 02.520.264/0001-00 com sede na Av. Belmont, 432, Vassoura, Caruaru/PE, telf. 81 3722-0325, neste ato representada pelo LADEMIR SILVA RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 3190737 – SSP PE e do CPF nº 600.315.064-53, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

Constitui objeto do presente contrato a **contratação de empresa especializada em locação de infraestrutura para eventos populares do calendário da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, conforme planilha abaixo descrita:

**ESPECIFICAÇÕES: LOTE 01 - FESTA DE SÃO SEBASTIÃO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.0	Palco tipo II	Unidade	1	R\$ 6.948,00	R\$ 6.948,00
2.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m.	Unidade	10	R\$ 161,00	R\$ 1.610,00
3.0	Gradil metálico medindo 1,30 de altura	M. linear	50	R\$ 159,00	R\$ 7.950,00
4.0	Camarins tipo I	M²	16	R\$ 126,00	R\$ 2.016,00
5.0	Cabines Sanitárias tipo I	Diárias	12	R\$ 128,00	R\$ 1.536,00
6.0	Cabines Sanitárias tipo II	Diárias	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.600,00</b>

**ESPECIFICAÇÕES: LOTE 02 – CARNAVAL DA COHAB**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.0	Palco tipo II	Unidade	1	R\$ 6.830,00	R\$ 6.830,00
2.0	Camarins tipo I	M²	32	R\$ 125,00	R\$ 4.000,00
3.0	Torre em estrutura metálica tubular	Unidade	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
4.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m.	Unidade	20	R\$ 153,00	R\$ 3.060,00
5.0	Cabines Sanitárias tipo I	Diárias	20	R\$ 123,00	R\$ 2.460,00
6.0	Cabines Sanitárias tipo II	Diárias	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>

**ESPECIFICAÇÕES: LOTE 03 – ACORDA BEZERROS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.0	Palco tipo III	Unidade	1	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
2.0	Torre em estrutura metálica tubular	Unidade	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
3.0	Cabines Sanitárias tipo I	Diárias	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
4.0	Cabines Sanitárias tipo II	Diárias	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>

**ESPECIFICAÇÕES: LOTE 04 – CARNAVAL FOLIA DO PAPANGU**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.0	Palco tipo I	Unidade	2	R\$ 32.000,00	R\$ 64.000,00
2.0	Palco tipo III	Unidade	2	R\$ 4.190,00	R\$ 8.380,00



3.0	Pórtico em estrutura trelibox de alumínio.	Unidade	2	R\$ 7.900,00	R\$ 15.800,00
4.0	Arquibancadas tipo III	M.linear	60	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00
5.0	Camarote em estrutura metálica 9,00m x 5,00m	Unidade	1	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
5.0	Camarins tipo I	M²	36	R\$ 125,00	R\$ 4.500,00
6.0	Camarins tipo II	M²	84	R\$ 210,00	R\$ 17.640,00
7.0	Gradil metálico medindo 1,30 de altura	M. linear	300	R\$ 130,00	R\$ 39.000,00
8.0	Torre em estrutura metálica tubular	Unidade	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
9.0	Tendas tipo I	Unidade	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
10.0	Tendas tipo II	Unidade	4	R\$ 1.070,00	R\$ 4.280,00
11.0	Tendas tipo IV	Unidade	10	R\$ 560,00	R\$ 5.600,00
12.0	Tendas tipo V	Unidade	10	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00
13.0	Tendas tipo VI	Unidade	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
14.0	Tendas tipo VII	Unidade	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
15.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m.	Unidade	80	R\$ 160,00	R\$ 12.800,00
16.0	Trelibox alumínio tipo Box trus P-30	M.linear	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
17.0	Tablado 0,50m de altura.	M²	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
18.0	Cabines Sanitárias tipo I	Diárias	500	R\$ 128,00	R\$ 64.000,00
19.0	Cabines Sanitárias tipo II	Diárias	20	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
20.0	Refletores tipo I	Unidade	20	R\$ 470,00	R\$ 9.400,00
21.0	Refletores tipo II	Unidade	60	R\$ 210,00	R\$ 12.600,00
22.0	Geradores de 180 kVA	Diárias	27	R\$ 2.100,00	R\$ 56.700,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 380.000,00</b>

**ESPECIFICAÇÕES: LOTE 05 – FESTA DE SÃO SEBASTIÃO – SAPUCARANA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.0	Palco tipo III	Unidade	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
2.0	Camarins tipo II	m²	16	R\$ 210,00	R\$ 3.360,00
3.0	Tendas tipo V	Unidade	4	R\$ 443,00	R\$ 1.772,00
4.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m.	Unidade	10	R\$ 161,00	R\$ 1.610,00
5.0	Cabines Sanitárias tipo I	Diárias	10	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
7.0	Cabines Sanitárias tipo II	Diárias	2	R\$ 269,00	R\$ 538,00
8.0	Refletores tipo I	Unidade	4	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00
9.0	Refletores tipo II	Unidade	6	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 16.000,00</b>

**ESPECIFICAÇÕES: LOTE 06 – FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.0	Palco tipo III	Unidade	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
2.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m.	Unidade	10	R\$ 161,00	R\$ 1.610,00
3.0	Tendas tipo V	Unidade	5	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
4.0	Gradil metálico medindo 1,30 de altura	M. linear	50	R\$ 152,00	R\$ 7.600,00
5.0	Cabines Sanitárias tipo I	Diárias	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
6.0	Cabines Sanitárias tipo II	Diárias	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 17.500,00</b>

**ESPECIFICAÇÕES: LOTE 07 – PAIXÃO PELA SERRA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.0	Palco tipo I	Unidade	1	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
2.0	Camarins tipo I	M²	12	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
3.0	Camarins tipo II	M²	36	R\$ 210,00	R\$ 7.560,00
4.0	Torre em estrutura metálica tubular	Unidade	2	R\$ 710,00	R\$ 1.420,00



5.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m.	Unidade	20	R\$ 161,00	R\$ 3.220,00
6.0	Cabines Sanitárias tipo I	Diárias	60	R\$ 128,00	R\$ 7.680,00
7.0	Cabines Sanitárias tipo II	Diárias	6	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>

**ESPECIFICAÇÕES: LOTE 08 - FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.0	Palco tipo I	Unidade	1	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
2.0	Camarins tipo I	M <sup>2</sup>	12	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
3.0	Camarins tipo II	M <sup>2</sup>	36	R\$ 210,00	R\$ 7.560,00
4.0	Torre em estrutura metálica tubular	Unidade	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
5.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m.	Unidade	20	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
6.0	Cabines Sanitárias tipo I	Diárias	60	R\$ 125,00	R\$ 7.500,00
7.0	Cabines Sanitárias tipo II	Diárias	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
8.0	Refletores tipo I	Unidade	6	R\$ 465,00	R\$ 2.790,00
9.0	Refletores tipo II	Unidade	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
10.0	Geradores de 180 kVA	Diárias	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 67.000,00</b>

**ESPECIFICAÇÕES: LOTE 09 - SÃO JOÃO DOS BAIRROS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.1	Palco tipo III	Unidade	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
2.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m.	Unidade	50	R\$ 161,00	R\$ 8.050,00
3.0	Gradil metálico medindo 1,30 de altura	M. linear	300	R\$ 156,00	R\$ 46.800,00
4.0	Cabines Sanitárias tipo I	Diárias	30	R\$ 128,00	R\$ 3.840,00
5.0	Cabines Sanitárias tipo II	Diárias	6	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
6.0	Refletores tipo I	Unidade	10	R\$ 469,00	R\$ 4.690,00
7.0	Refletores tipo II	Unidade	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 73.500,00</b>

**ESPECIFICAÇÕES: LOTE 10 - SÃO JOÃO CULTURAL DE SERRA NEGRA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.0	Palco tipo I	Unidade	1	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
2.0	Pórtico em estrutura trelibox de alumínio P-30	unidade	1	R\$ 7.850,00	R\$ 7.850,00
3.0	Pavilhão em estrutura trelibox de alumínio.	M <sup>2</sup>	1000	R\$ 46,00	R\$ 46.000,00
4.0	Camarins tipo I	M <sup>2</sup>	12	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
5.0	Camarins tipo II	M <sup>2</sup>	48	R\$ 210,00	R\$ 10.080,00
6.0	Gradil metálico medindo 1,30 de altura	M. linear	300	R\$ 149,00	R\$ 44.700,00
7.0	Torre em estrutura metálica tubular	Unidade	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
8.0	Tendas tipo II	Unidade	3	R\$ 1.070,00	R\$ 3.210,00
9.0	Tendas tipo III	Unidade	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
10.0	Tendas tipo IV	Unidade	6	R\$ 565,00	R\$ 3.390,00
11.0	Tendas tipo V	Unidade	30	R\$ 440,00	R\$ 13.200,00
12.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m.	Unidade	30	R\$ 161,00	R\$ 4.830,00
13.0	Trelibox alumínio tipo Box trus P-30	M.linear	100	R\$ 162,00	R\$ 16.200,00
14.0	Cabines Sanitárias tipo I	Diárias	240	R\$ 125,00	R\$ 30.000,00
15.0	Cabines Sanitárias tipo II	Diárias	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
16.0	Refletores tipo I	Unidade	20	R\$ 470,00	R\$ 9.400,00
17.0	Refletores tipo II	Unidade	60	R\$ 210,00	R\$ 12.600,00
18.0	Geradores de 180 kVA	Diárias	18	R\$ 2.100,00	R\$ 37.800,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 280.000,00</b>



**ESPECIFICAÇÕES: LOTE 11 - SÃO JOÃO DOS DISTRITOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.1	Palco tipo III	Unidade	4	R\$ 3.800,00	R\$ 15.200,00
2.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m.	Unidade	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
3.0	Tendas tipo IV	Unidade	10	R\$ 495,00	R\$ 4.950,00
4.0	Gradil metálico medindo 1,30 de altura	M. linear	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
5.0	Refletores tipo I	Unidade	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
6.0	Refletores tipo II	Unidade	30	R\$ 195,00	R\$ 5.850,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 56.000,00</b>

**ESPECIFICAÇÕES: LOTE 12 - RECORDANDO SÃO JOÃO DOS BAIRROS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.0	Palco tipo III	Unidade	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
2.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m.	Unidade	40	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
3.0	Tendas tipo IV	Unidade	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
4.0	Gradil metálico medindo 1,30 de altura	M. linear	200	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
5.0	Refletores tipo I	Unidade	20	R\$ 465,00	R\$ 9.300,00
6.0	Refletores tipo II	Unidade	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>

**ESPECIFICAÇÕES: LOTE 13- BEZERROS MOTO FEST**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.0	Palco tipo II	Unidade	1	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
2.0	Camarins tipo II	M²	16	R\$ 210,00	R\$ 3.360,00
3.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m	Unidade	20	R\$ 161,00	R\$ 3.220,00
4.0	Tendas tipo IV	Unidade	10	R\$ 565,00	R\$ 5.650,00
5.0	Cabines Sanitárias tipo I	Diárias	30	R\$ 128,00	R\$ 3.840,00
6.0	Cabines Sanitárias tipo II	Diárias	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00
7.0	Refletores tipo I	Unidade	6	R\$ 470,00	R\$ 2.820,00
8.0	Refletores tipo II	Unidade	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 28.700,00</b>

**ESPECIFICAÇÕES: LOTE 14 - COMEMORAÇÃO AO 07 DE SETEMBRO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.0	Camarote em estrutura metálica 9,00m x 5,00m	Unidade	1	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
2.0	Gradil metálico medindo 1,30 de altura	M.linear	300	R\$ 156,00	R\$ 46.800,00
3.0	Cabines Sanitárias tipo I	Diárias	20	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
4.0	Cabines Sanitárias tipo II	Diárias	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 56.000,00</b>

**ESPECIFICAÇÕES: LOTE 15 - FESTA DA CRIANÇA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.0	Palco tipo III	Unidade	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
2.0	Camarins tipo II	M²	16	R\$ 210,00	R\$ 3.360,00
3.0	Gradil metálico medindo 1,30 de altura	M.linear	100	R\$ 148,00	R\$ 14.800,00
4.0	Cabines Sanitárias tipo I	Diárias	10	R\$ 127,00	R\$ 1.270,00
5.0	Cabines Sanitárias tipo II	Diárias	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>

**ESPECIFICAÇÕES: LOTE 16 – SERRA NEGRA CULTURAL**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
------	---------------	--------	--------	------------	-------------

1.0	Palco tipo I	Unidade	1	R\$ 32.046,67	R\$ 32.046,67
2.0	Pórtico em estrutura metálica tubular	Unidade	1	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00
3.0	Camarins	M²	50	R\$ 126,00	R\$ 6.300,00
4.0	Arquibancada tipo I	M.linear	50	R\$ 126,00	R\$ 6.300,00
4.0	Gradil metálico medindo 1,30 de altura	M. linear	150	R\$ 139,85	R\$ 20.977,50
5.0	Torre em estrutura metálica tubular	Unidade	2	R\$ 736,00	R\$ 1.472,00
6.0	Tendas tipo II	Unidade	5	R\$ 1.070,00	R\$ 5.350,00
7.0	Tendas tipo III	Unidade	5	R\$ 612,00	R\$ 3.060,00
8.0	Tendas tipo IV	Unidade	2	R\$ 568,00	R\$ 1.136,00
9.0	Tendas tipo V	Unidade	2	R\$ 443,90	R\$ 887,80
10.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m.	Unidade	30	R\$ 161,00	R\$ 4.830,00
11.0	Cabines Sanitárias tipo I	Diárias	80	R\$ 128,00	R\$ 10.240,00
12.0	Cabines Sanitárias tipo II	Diárias	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
13.0	Refletores tipo I	Unidade	10	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
14.0	Refletores tipo II	Unidade	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
15.0	Geradores de 180 kVA	Diárias	4	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 120.979,97</b>

**ESPECIFICAÇÕES: LOTE 17 – FESTIVAL DE BOLOS E DOCES**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.0	Palco tipo II	Unidade	1	R\$ 6.950,00	R\$ 6.950,00
2.0	Pórtico em estrutura trelixa de alumínio P-30	unidade	1	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00
3.0	Arquibancadas tipo II	M.linear	50	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
4.0	Camarins tipo I	M²	32	R\$ 126,00	R\$ 4.032,00
5.0	Gradil metálico medindo 1,30 de altura	M. linear	150	R\$ 156,00	R\$ 23.400,00
6.0	Torre em estrutura metálica tubular	Unidade	2	R\$ 736,00	R\$ 1.472,00
7.0	Tendas tipo II	Unidade	5	R\$ 1.070,00	R\$ 5.350,00
8.0	Tendas tipo III	Unidade	5	R\$ 606,00	R\$ 3.030,00
9.0	Tendas tipo IV	Unidade	2	R\$ 568,00	R\$ 1.136,00
10.0	Tendas tipo V	Unidade	10	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00
11.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m.	Unidade	30	R\$ 161,00	R\$ 4.830,00
12.0	Cabines Sanitárias tipo I	Diárias	10	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
13.0	Cabines Sanitárias tipo II	Diárias	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
14.0	Refletores tipo I	Unidade	6	R\$ 470,00	R\$ 2.820,00
15.0	Refletores tipo II	Unidade	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 84.000,00</b>

**ESPECIFICAÇÕES: LOTE 18 FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.0	Palco tipo III	Unidade	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
2.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m.	Unidade	10	R\$ 161,00	R\$ 1.610,00
3.0	Tendas tipo V	Unidade	5	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
4.0	Gradil metálico medindo 1,30 de altura	M. linear	50	R\$ 142,00	R\$ 7.100,00
5.0	Cabines Sanitárias tipo I	Diárias	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
6.0	Cabines Sanitárias tipo II	Diárias	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>

**ESPECIFICAÇÕES: LOTE 19 - NATAL E RÉVEILLON**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.0	Palco tipo I	Unidade	1	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
2.0	Camarins tipo I	M²	48	R\$ 126,00	R\$ 6.048,00



3.0	Camarins tipo II	M <sup>2</sup>	12	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
4.0	Gradil metálico medindo 1,30 de altura	M. linear	100	R\$ 152,00	R\$ 15.200,00
5.0	Torre em estrutura metálica tubular	Unidade	4	R\$ 733,00	R\$ 2.932,00
6.0	Tendas tipo IV	Unidade	5	R\$ 567,00	R\$ 2.835,00
7.0	Tendas tipo V	Unidade	5	R\$ 439,00	R\$ 2.195,00
8.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m.	Unidade	30	R\$ 161,00	R\$ 4.830,00
9.0	Trelibox alumínio tipo Box trus P-30	m.linear	100	R\$ 162,00	R\$ 16.200,00
10.0	Cabines Sanitárias tipo I	Diárias	100	R\$ 128,00	R\$ 12.800,00
11.0	Cabines Sanitárias tipo II	Diárias	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
12.0	Refletores tipo I	Unidade	20	R\$ 470,00	R\$ 9.400,00
13.0	Refletores tipo II	Unidade	60	R\$ 210,00	R\$ 12.600,00
14.0	Geradores de 180 kVA	Diárias	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 148.000,00</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

O valor deste contrato será de **R\$ 1.535.279,97** (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 17000	Secretaria de Turismo e Cultura
Unidade: 17001	Secretaria de Turismo e Cultura
Função: 13	Cultura
Subfunção: 392	Difusão cultural
Programa: 1302	Ações Culturais
Projeto ou Atividade: 2114	Realização de Festividades Religiosas, Profanas, Cívicas, Artísticas, Manifestações Culturais.
Elemento da Despesa: 33 90 39	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.

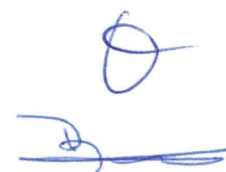
#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO:

O Contrato terá vigência a contar da data de assinatura deste instrumento até 31 de dezembro de 2020.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- Advertência;
- Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;



A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

São obrigações do Contratado:

- I) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;
- II) Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;
- III) Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:**

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:**

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão nº 001/2020 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



CPL - BEZERROS

Folha nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 06 de fevereiro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS  
CNPJ: 10.091.510/0001-75  
CONTRATANTE**

**CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA  
CNPJ: 02.520.264/0001-00  
CONTRATADO**